



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ATO CONVOCATÓRIO Nº 028

Considerando que a relação final de candidatos classificados foi publicada em 22 de janeiro de 2025 e que foi vencida a primeira fase prevista no Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado e a necessidade de da continuidade a fase seguinte do certame;

Considerando que a segunda fase do processo seletivo se constitui da convocação presencial dos candidatos, na qual serão apresentados a documentação comprobatória e demais documentos admissionais, nos termos do item 8.2 e seus subitens e item 9 e seus subitens, ambos do Edital que normatiza o processo;

Considerando que é de inteira responsabilidade dos candidatos se atentarem à documentação, às datas, horários e locais para apresentarem a documentação e comprovarem as informações prestadas na fase de inscrição, não havendo convocação via telefonemas ou e-mails aos candidatos;

Considerando a necessidade de substituição de servidor sem período determinado;

Ficam convocado (s) e orientado (s), o (s) candidato(s) abaixo listado (s), respeitada a ordem de classificação, a comparecem conforme o cronograma definido abaixo com antecedência mínima de 10 (dez) minutos ao local estipulado, portando toda a documentação solicitada;

A fim de se proceder com agilidade às convocações, solicita-se aos candidatos que organizem com antecedência a documentação, em via original e cópia, apresentando à comissão, conforme solicitado.

1-Todos os documentos pessoais, histórico escolar, comprovante de endereço, dados bancários para depósito:

2-Certidão de 1ª Instância: Natureza: Criminal; Tipo: Normal, emitida no site do TJMG <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> (na comarca do município de residência do candidato e emitida em até trinta dias à convocação);

3-Certidão de quitação eleitoral emitida no site: <https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> (emitida em até trinta dias à convocação);

4 - Declaração de Benefícios ou Consta ou Nada Consta emitida no Portal do Meu INSS.

5 - Exame Admissional apto para a função (o exame é de responsabilidade do candidato, inclusive o custo do exame).

6 - Em caso de qualquer vínculo empregatício apresentar documento de comprovação de vínculo empregatício.

O candidato que for convocado para duas funções/cargos e não havendo compatibilidade de horários, deverá fazer opção por um cargo/função.

Cedro do Abaeté-MG, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Candidato	Idade	Tempo de Serviço (dias)	Classificação
1	Vivian de Assis Campos			16º
CRONOGRAMA CONVOCATÓRIO				
Data: 19/02/2026 – quinta-feira				
Horário: 15 horas				
Prazo mínimo de Contrato de trabalho: 60 dias				
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Coronel José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté-MG				
Documentação: Conforme item 9.1 do Edital (Responsabilidade do candidato). Diplomas e Certificados devem ser apresentados o documento original, cópia autenticada, ou documento que permite a sua comprovação.				